



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
INTERNACIONAIS INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS
AVANÇADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Retificação Nº 1/2018 IMEA-PROINT-PRAE-PROEX-PROGRAD-REITORIA

No Edital Nº 1/2018 IMEA-PROINT-PRAE-PROEX-PROGRAD-REITORIA, publicado no Boletim de Serviço nº 393, de 17 de Outubro de 2018, onde se lê:

11 DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
11/10/2018 a 12/11/2018	Inscrições por meio do portal Inscreva
20/11/18	Divulgação da seleção preliminar
21/11/2018 a 22/11/2018	Período recursal
23/11/18	Divulgação da seleção final
26/11/2018 a 28/11/2018	Assinatura do Termo de Compromisso, tanto para contemplados quanto para voluntários
Primeira quinzena de dezembro/2018	Período de pagamento da bolsa, em parcela única
21 de janeiro de 2019	Primeira Reunião de organização
Janeiro a junho de 2019	Período de execução das ações
1º de setembro de 2019	Límite para o envio do relatório final

Lê-se:

11 DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
11/10/2018 a 12/11/2018	Inscrições por meio do portal Inscreva
19/11/18	Homologação das inscrições preliminares
19 e 20/11/2018	Período recursal
21/11/18	Homologação final
22/11/2018	Análise das propostas
26/11/2018 a 28/11/2018	Assinatura do Termo de Compromisso, tanto para contemplados quanto para voluntários
23/11/2018	Divulgação final
Primeira quinzena de dezembro/2018	Período de pagamento da bolsa, em parcela única
21 de janeiro de 2019	Primeira Reunião de organização
Janeiro a junho de 2019	Período de execução das ações
1º de setembro de 2019	Límite para o envio do relatório final

Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
INTERNACIONAIS INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS
AVANÇADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição neste Edital é voluntária, e todos os seus participantes ficam sujeitos às regras e condições nele estabelecidas.

12.2 O recurso será realizado por meio do sistema Inscreva e no prazo estabelecido segundo o cronograma deste Edital.

12.2.1 Não caberá recurso quanto às propostas que forem desclassificação nas etapas anteriores à análise.

Lê-se:

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição neste Edital é voluntária, e todos os seus participantes ficam sujeitos às regras e condições nele estabelecidas.

12.2 O recurso será realizado por meio do sistema Inscreva e no prazo estabelecido segundo o cronograma deste Edital.

12.2.1 Somente caberá recurso quanto às propostas que forem desclassificadas nas etapas anteriores à análise.

Foz do Iguaçu, 16 de Novembro de 2018.

Lucas Ribeiro Mesquita
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados Diana Araújo Pereira
Pró-Reitora de Relações Internacionais e Institucionais

Ana Paula Araujo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Eta Vieira
Pró-Reitora de Extensão

Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação

Gustavo Vieira Oliveira
Reitor pro tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
INTERNACIONAIS INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS
AVANÇADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**